

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200000530 **Cidade:** Fortaleza **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA **Data do acidente:** 21/09/2019 **Seguradora:** ANGELUS SEGUROS S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DO 3º PODODÁCTILO, DO 4º E 5º METATARSOS DIREITOS

Descrição do exame

físico: AO EXAME FÍSICO APRESENTA BLOQUEIO INTERFALÂNGICO GRAVE DE FLEXO-EXTENSÃO DO 3º DEDO E METATARSOFALÂNGICO GRAVE DE FLEXO-EXTENSÃO DO 4º E 5º DEDOS.

Resultados terapêuticos: RESULTOU EM CONSOLIDAÇÃO DA FRATURA, PORÉM COM PREJUÍZO À MOBILIDADE.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM GRAU INTENSO DO(A) 3º DEDO DO PÉ DIREITO E LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM GRAU INTENSO DO(A) 4º DEDO DO PÉ DIREITO E LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM GRAU INTENSO DO(A) 5º DEDO DO PÉ DIREITO

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 02/03/2020

Conduta mantida: Não

Observações: VITIMA JÁ INDENIZADA POR DANO MODERADO DO 3º DEDO DO PÉ DIREITO, COMPLEMENTAR PAGAMENTO POR DANO GRAVE DO 3º DEDO DO PÉ DIREITO E DANO GRAVE DO 4º E 5º DEDO DO PÉ DIREITO.
POR INTERCORRÊNCIA DO SIS DPVAT, O ENQUADRAMENTO DO 4º E 5º DEDO DO PÉ ESTA SENDO REALIZADO EM DANO ANATÔMICO COM 75º.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Dedos do pé-Perda anatômica completa de qualquer um dos dedos do pé	10 %	Em grau intenso - 75 %	15%	R\$ 2.025,00
Dedos da pé-Perda funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	10 %	Em grau intenso - 25 %	2,5%	R\$ 337,50
Total			17,5 %	R\$ 2.362,50

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200000530 Cidade: Fortaleza Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA Data do acidente: 21/09/2019 Seguradora: ANGELUS SEGUROS S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 21/02/2020

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: FRATURA EXPOSTA DE 3º DEDO DE PÉ DIREITO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (FIOS DE KIRSCHNER). ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: # (ABA OUTROS) SINISTRO COM PAGAMENTO - VÍTIMA 10/01/2020 INDENIZADA POR AMD EM APRESENTA NOVO RELATÓRIO MÉDICO. SOLICITO PERÍCIA PARA FINS DE ESCLARECER DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, E SEQUELAS PERMANENTES, INSUSCEPTÍVEIS DE AMENIZAÇÃO POR QUALQUER MEDIDA TERAPÉUTICA. NA VIGÊNCIA DESTAS, INFORMAR PRESENÇA DE LIMITAÇÃO FUNCIONAL E/O ANATÔMICAS E ÂNGULOS DE BLOQUEIO AOS MOVIMENTOS ARTICULARES, CASO PRESENTES.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos pés	50 %	Em grau residual - 15 %	7,5%	R\$ 1.012,50
		Total	7,5 %	R\$ 1.012,50

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0000695/20

Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

CPF: 616.823.803-43

CPF de: Próprio

Data do acidente: 21/09/2019

Titular do CPF: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Seguradora: ANGELUS SEGUROS S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT

JOAO BATISTA DE LIMA NETO : 671.604.173-72

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA : 616.823.803-43

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 02/01/2020
Nome: JOAO BATISTA DE LIMA NETO
CPF: 671.604.173-72

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 02/01/2020
Nome: Antonia Daniella Ferreira da Silva
CPF: 063.066.023-99

JOAO BATISTA DE LIMA NETO

Antonia Daniella Ferreira da Silva

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200000530 Cidade: Fortaleza Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA Data do acidente: 21/09/2019 Seguradora: ANGELUS SEGUROS S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 09/01/2020

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA EXPOSTA DE 3º DEDO DE PÉ DIREITO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (FIOS DE KIRSCHNER). ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DE 3º DEDO DE PÉ DIREITO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL LEVE DE 3º DEDO DE PÉ DIREITO.

Documentos complementares:

Observações: PÁG. 3_CIRURGIA.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Dedos da pé-Perda funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	10 %	Em grau leve - 25 %	2,5%	R\$ 337,50
Total			2,5 %	R\$ 337,50

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200000530 Cidade: Fortaleza Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA Data do acidente: 21/09/2019 Seguradora: ANGELUS SEGUROS S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 10/01/2020

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA EXPOSTA DE 3º DEDO DE PÉ DIREITO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (FIOS DE KIRSCHNER). ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DE 3º DEDO DE PÉ DIREITO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL MODERADO DE 3º DEDO DE PÉ DIREITO.

Documentos complementares:

Observações: PÁG. 3_CIRURGIA.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Dedos da pé-Perda funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	10 %	Em grau médio - 50 %	5%	R\$ 675,00
		Total	5 %	R\$ 675,00

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200000530

Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Data do Acidente: 21/09/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: JOAO BATISTA DE LIMA NETO

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200000530 **Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA**

Data do Acidente: 21/09/2019 **Cobertura: INVALIDEZ**

Procurador: JOAO BATISTA DE LIMA NETO

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 675,00

Dano Pessoal: Dedos da pé-Perda funcional completa de qualquer um dos dedos do pé 10%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 10%) 5,00%

Valor a indenizar: 5,00% x 13.500,00 = R\$ 675,00

Recebedor: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Valor: R\$ 675,00

Banco: 104

Agência: 000003466

Conta: 0000025687-5

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200000530

Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Data do Acidente: 21/09/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: JOAO BATISTA DE LIMA NETO

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Senhor(a), ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, foi verificada a necessidade de realização de avaliação médica presencial para a identificação e/ou enquadramento da invalidez permanente de acordo com a tabela prevista na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do seu pedido fica interrompido e sua contagem será reiniciada após a emissão do laudo da avaliação médica.

O não comparecimento à avaliação médica agendada poderá gerar o cancelamento do pedido do Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200000530 **Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA**

Data do Acidente: 21/09/2019 **Cobertura: INVALIDEZ**

Procurador: JOAO BATISTA DE LIMA NETO

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Dedos do pé-Perda anatômica completa de qualquer um dos dedos do pé 10%
Graduação: Em grau intenso 75%
% Invalidez Permanente DPVAT: (75% de 10%) 7,50%
Valor a indenizar: 7,50% x 13.500,00 = R\$ 2.025,00

Dano Pessoal: Dedos da pé-Perda funcional completa de qualquer um dos dedos do pé 10%
Graduação: Em grau intenso 75%
% Invalidez Permanente DPVAT: (75% de 10%) 7,50%
Valor a indenizar: 7,50% x 13.500,00 = R\$ 1.012,50

Recebedor: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 104

Agência: 000003466

Conta: 0000025687-5

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: OAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - Nº do Extrato ou ASL: **61682380343** 3 - CPF da vítima: **Alexandre de Souza Barbosa** 4 - Nome completo da vítima:

5 - Nome completo: **Alexandre de Souza Barbosa** 6 - CPF: **61682380343**
 7 - Profissão: **Desempregado** 8 - Endereço: **R. Cedro (B) 01 - AP04** 9 - Número: **207** 10 - Complemento:
 11 - Bairro: **Pref. José Walter Fortaleza** 12 - Cidade: **Cidade J.D.** 13 - Estado: **CE** 14 - CEP: **60748022**
 15 - E-mail: **atendimento.limaregios@genial.com** 16 - Tel. (DDDD): **(85) 981552525**

DADOS CADASTRAIS

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal:

19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CóPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

RECUSO INFORMAR
 SIM RENDA

R\$1.00 A R\$1.000,00
 R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00

R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
 ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUHANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)
 Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: **3466** CONTA: **25687** (5)

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

(Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda à região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende à região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende à região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes do acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei nº 144/74.

Declaro que esta autorização não significa prévio concordância com a futura avaliação médica cuju resultado ad direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado Civil da vítima:	<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado (no Civil) <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado judicialmente <input type="checkbox"/> Vôvo	24 - Data do óbito da vítima:			
25 - Grau de Parentesco com a vítima:	26 - Vítima deixou companheiro(a): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:			
28 - Vítima <input type="checkbox"/> Sim : 29 - Se tinha filhos, informar teve filhos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	30 - Vítima deixou <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	31 - Vítima <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	32 - Se tinha irmãos, informar teve irmãos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	33 - Vítima deixou <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	34 - Vítima deixou pais/avós vivos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devido, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração ao artigo 293 do Código Penal.

34

35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)

37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)

38 - 1º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

39 - 2º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data

Alexandre de Souza Barbosa
Fortaleza 28/12/19

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

FPS.CDI V002/2019

TESTEMUNHAS

**Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Número do Sinistro: 3200000530

Nome do(a) Examinado(a): Alexsandro de Sousa Barbosa

Endereço do(a) Examinado(a): Rua Cedro 101, S/N Bl 01 Ap 04 Cidade Jd 1
Pref Jose Walter Fortaleza CE CEP: 60766-240

Identificação – Órgão Emissor / UF / Número: [SSP / CE] 2229868

Data local do acidente: [21/09/2019]

Data local do exame: [02/03/2020] Fortaleza [CE]

Resultado da Avaliação Médica

- I. Descreva o(s) diagnóstico(s) da(s) lesão(ões) efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado:

FRATURA DO 3º PODODÁCTILO, DO 4º E 5º METATARSOS DIREITOS

- II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

Tratamento: SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO E POSTERIOR FISIOTERAPIA.
Complicações: SEM COMPLICAÇÕES.

Data da Alta: 21/12/2019

- III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado:

AO EXAME FÍSICO APRESENTA BLOQUEIO INTERFALÂNGICO GRAVE DE FLEXO-EXTENSÃO DO 3º DEDO E METATARSOFALÂNGICO GRAVE DE FLEXO-EXTENSÃO DO 4º E 5º DEDOS.

- IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente de trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

Sim Não

- V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)

Sim Não

- VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente:

SEQUELA FUNCIONAL GRAVE DO 3º, 4º E 5º DEDOS PELA PERDA PARCIAL DA MOBILIDADE.

Caso a resposta do item V seja "'Não'", concluir utilizando apenas as opções no item VII "a". Caso a resposta seja "Sim", valorar o dano permanente no item VII "b"

- VII. Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*).

"Vítima em tratamento"

"Sem sequela permanente"

Esta avaliação médica deve ser repetida em dias

(Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica)

b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal (Sequela):

Região Corporal (Sequela):

3º DEDO DO PÉ - Lado Direito

4º DEDO DO PÉ - Lado Direito

% do dano: 10% residual 25% leve
 50% médio 75% intensa 100% completo

% do dano: 10% residual 25% leve
 50% médio 75% intensa 100% completo

Região Corporal (Sequela):

Região Corporal (Sequela):

5º DEDO DO PÉ - Lado Direito

5º DEDO DO PÉ - Lado Direito

% do dano: 10% residual 25% leve
 50% médio 75% intensa 100% completo

% do dano: 10% residual 25% leve
 50% médio 75% intensa 100% completo

- VIII.(*) Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou à valoração do dano corporal.

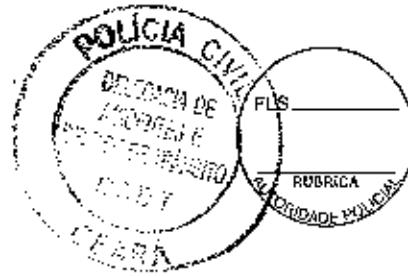
Assinatura d(a)o Médico(a) Examinador(a)
Carimbo com Nome e CRM



Dr. Greive Freitas Cavalcante
CPF - 558.900.833-68
CRM/CE - 9050



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PÓLICIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO
Impresso nº 2019920495



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 301 - 4408 / 2019

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Data / Hora da Comunicação: **16/12/2019 14:04:12**

Data / Hora da Ocorrência: **21/09/2019 03:30:00**

Endereço da Ocorrência: **AV C, PREFEITO JOSE WALTER - FORTALEZA/CE**

Ponto de Referência:

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA**
Nascimento: **07/06/1998** CPF: **616.823.803-43**

RG : **Orgão Emissor:** **UF:**

Filiação: **MARIA DAS GRACAS DE SOUSA
PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA CEDRO COND 1 BL 1 AP 4**

Bairro: **PREFEITO JOSE WALTER**

Município: **FORTALEZA/CE** CEP: **CEP:**
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 98561-6918**

Dados do(s) Veículo(s)

1) Placa: **HXB5513** Uf: **CE** Município: **FORTALEZA** Chassi: **9C2MC35002R031869** Renavam: **780175522** Tipo do Veículo: **MOTOCICLETA** Marca / Modelo: **HONDA/CBX 250 TWISTER** Ano Fabricação: **2002** Ano Modelo: **2002** Combustível: **GASOLINA** Cor: **PRETA** Proprietário: **SAMUEL LUCAS LINHARES DE ARAUJO** Situação: **NÃO INFORMADO** Envolvimento: **COLISAO**

Histórico

QUE COMPARCE A ESTA ESPECIALIZADA A FIM DE REGISTRAR, QUE NA DATA CITADA, TRANSITAVA PILOTANDO UMA MOTO DE PLACA HXB-5513 NA AVENIDA C QUANDO UM CARRO DÉ PLACAS NÃO ANOTADAS AVANÇOU A PREFERENCIAL COLIDINDO COM A MOTO QUE A VITIMA TRANSITAVA, CAINDO A VITIMA NO ASFALTO FICANDO LESIONADA E SENDO SOCORRIDA PELO MOTORISTA DO CARRO PARA O HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - MESSEJANA, E NADA MAIS DISSE.//////////
OBS: Falsa comunicação é crime previsto no artigo 340 do CPB.

PRAZO PARA REPRESENTAÇÃO CRIMINAL: 6 MESES.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

FRANCISCO DELÂNIO CAMPELO ALMEIDA - MAT.: 404836-1-6

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

VISTO DO DELEGADO(A) :

AUX SANDRA A. Q. JAVIER M. MUNIZ
Delegado(a) de Souza
Delegado de Polícia
MAT. 14699
EVANDRO ALVES DE SOUZA - MAT.: 14699

PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura:

OAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES)

INVALIDEZ PERMANENTE

MORTE

2 - Nº do Sinistro ou ASL:

3 - CPF da vítima:

4 - Nome completo da vítima:

61682380343 Alexandre de Souza Barbosa

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP N° 405/2012

5 - Nome completo:

6 - CPF:

61682380343

7 - Profissão:

8 - Endereço:

Número:

Complemento:

9 - Bairro:

10 - Cidade:

11 - Estado:

CE

12 - CEP:

60748077

13 - Tel. (DDDD):

14 - Tel. (DDDD):

15 - E-mail:

(85) 981552525

16 - Celular:

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal:

19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CóPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

RECUSO INFORMAR
 SIM RENDA

R\$1.00 A R\$1.000,00
 R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00

R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
 ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS:

BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO

REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUHANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Bradesco (237)

Itaú (341)

Nome do BANCO:

Banco do Brasil (001)

Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: 3466

CONTA:

25687

5

AGÊNCIA:

CONTA:

5

(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda à região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende à região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende à região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes do acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei nº 144/74.

Declaro que esta autorização não significa prévio concordância com a futura avaliação médica cuju resultado ad direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado Civil da vítima:

Solteiro

Casado (e/o Civil)

Divorciado

Separado judicialmente

Vôvo

24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima:

26 - Vítima deixou companheiro(a):

Sim Não

27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima

Sim

29 - Se tinha filhos, informar

30 - Vítima deixou

Sim

31 - Vítima

Sim

32 - Se tinha irmãos, informar

33 - Vítima deixou

Sim

teve filhos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Sim

teve irmãos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Não

29 - Vítima deixou

Sim

30 - Vítima deixou

Sim

31 - Vítima

Sim

32 - Se tinha irmãos, informar

33 - Vítima deixou

Sim

teve irmãos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Sim

teve irmãos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Não

30 - Vítima deixou

Sim

31 - Vítima

Sim

32 - Se tinha irmãos, informar

33 - Vítima deixou

Sim

teve irmãos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Sim

teve irmãos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Não

31 - Vítima deixou

Sim

32 - Vítima

Sim

33 - Vítima deixou

Sim

Sim

teve irmãos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Sim

teve irmãos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Não

32 - Vítima deixou

Sim

33 - Vítima

Sim

34 - Vítima deixou

Sim

Sim

teve irmãos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Sim

teve irmãos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Não

33 - Vítima deixou

Sim

34 - Vítima deixou

Sim

35 - Vítima deixou

Sim

Sim

teve irmãos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Sim

teve irmãos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Não

34 - Vítima deixou

Sim

35 - Vítima deixou

Sim

36 - Vítima deixou

Sim

Sim

teve irmãos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Sim

teve irmãos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Não

35 - Vítima deixou

Sim

36 - Vítima deixou

Sim

37 - Vítima deixou

Sim

Sim

teve irmãos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Sim

teve irmãos?

Não

Vivos:

Falecidos:

Não

36 - Vítima deixou

Sim

37 - Vítima deixou

Sim

38 - 1º | Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

39 - 2º | Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

FPS.CD1 V002/2019

40 - Local e Data

Alexandre de Souza Barbosa

ALEXANDRE DE SOUZA BARBOSA

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 15/01/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 675,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03466

CONTA: 00000025687-5

Nr. da Autenticação 78B2C5A1645D3532

DADOS DO CLIENTE

Nome: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

End. Lote/Rua: RUA CEDRO - CIDADE JARDIM, 101, BL 01 AP 04 CID.JARDIM, PREFEITO JOSE WALTER
Cidade: FORTALEZA CEP: 60.746-042

End. Entrega:

Cidade:

CEP:

Logr: 001 Sítio: 059 Quadra: 0057 Lote: 0100 Compr: 0004
Subsídio: Subquadra:**ECONOMIAS**

Residencial 001 | Comercial 000 | Industrial 000 | PÚBLICO 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS

Serviço	Médidor	Lotação Anterior	Lotação Atual	Volumetria	Média Sazonal (m³)
ÁGUA	A13L265292	416	425	9	10

DATASLotação Atual: 02/12/2019 | Entrega: 03/12/2019 | Lote Águas: 1684135
Lotação Anterior: 04/11/2019 | Próxima Lotação: 02/01/2020 | Lote Esgoto:**QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 10/2019**

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Indígenas	528	528	125	525	525
Analistas	528	527	528	528	528
Em conformidade	527	528	518	516	526

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MÉDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 5 m3 | META: 10 m3.

Caro cliente, encontram-se quitadas as faturas de sua titularidade, para esta unidade consumidora, vencidas em 2018, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaracão substitui outras quitacões do período e de anos anteriores.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
ÁGUA		28,30	Métrico	Águas (m³)	Esgotado (m³)
ESGOTO		22,84	CUT/2019	11	8
JUROS DE 0,033% AO DIA	1/1	0,52			
CREDITO-PAG./LANÇAMENTO	1/1	-24,94			
JUROS/MULTA TARIFA	1/1	0,05			
CONTINGÊNCIA					

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO:		SUBSIDIO	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
12/2019	16/12/2019	26,87

OPERAÇÃO DE TECNICA

Manejo da Operação de Técnica é feito de forma que o consumo de água seja sempre menor que a capacidade de abastecimento. Outros fatores que contribuem para a operação de manejo da operação de tecnologia são: a disponibilidade de água, a demanda de consumo, a eficiência da rede de distribuição, entre outros.



É obrigatório o usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, consulte as regras das Agências Reguladoras.

Mais informações pelo telefone: 0800 273 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na unidade Cagece: 3101-1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Unidades: Fortaleza: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 273 5828.

**DADOS DO CLIENTE**

Inscrição: 001049430B Código de Responsável: Nasc/Venc: 12/2019

Logr: 001 Sítio: 59 Quadra: 0057 Lote: 0100 Compr: 0004
Subsídio: Subquadra:

Cidade: FORTALEZA Vencimento: 16/12/2019 Total(R\$): 26,87

82670000000-1 26570009600-0 01049430800-9 02000131025-7



826000000000-8 2B300009700-B 01072900301-1 04904422015-6

卷之三



Fatýra Mensal

卷之三

କାନ୍ତିମଣ୍ଡଳ ପରିଷଦ୍ୟ - ଅଧିକାରୀ ଏବଂ ଉପାଧିକାରୀ ଏବଂ

ODD JOSE WALTER DE
JOAO BATISTA DE LIMA NETO
RUA DIAMANTE, 27, MONDUBIM
CEP: 6761-445 FORTALEZA

Para fechar o com. e Grapichat, volte para 0800-275-0185, ou, se preferir, clique aqui e entre em contato diretamente com a Loja de Atendimento, entre: 08:00h a 17:00h.

107298003	001	055	390	00000	0167	99998	000221
Identifikation	Locat.	Speler	Quoten	Complementario	Lotto	Responseswert	Sequenznr.

Rendimiento	Comercial	Industrial	Públicas	Aquí	Esgoto
001	000	000	000		

ગુજરાતી શિલ્પો એ ક્રમાંક / પ્રદીપ્યાનુભવાન

4. Salientem que yerbabuena dí el Dr. Melk. Aunque no se ha podido establecer con certeza la procedencia de la planta, se ha sugerido que es originaria de Centroamérica.

Turbidez: Ócimo devido às partículas em suspensão desprendendo a água com o resultado da turbidez.
pH Utilizado para indicar a acididade ou basicidade da água.
Clore: Oxigênio dissolvido desejável nas águas.
Cloro: Produto químico utilizado para eliminar bactérias.
Corrente Total (TC): Indicador usado para medir contaminação por bactérias, vírus e outros agentes.

Em combinação, afilar este instrumento em localável e comunitária.

OBSERVAÇÃO: Deve ser informado, individualmente para o setor de fiscalização, o nome do usuário e seu cadastro no sistema jurídico. A CAGECE (Protocolo nº 180, Art. 8º, § 1º, I, a) é obrigatório o uso da placa de identificação.

É proibido o uso de aparelhos de comunicação móveis durante a realização das fiscalizações.

Agência Reguladora da Portaria: AGFOR: 0600 245 1719

Agência Fiscalização da Doméstica Localizadora: ARCE: 0600 693 30368

Melhores Informações: Telefone: 0600 276 0106; Loja de Atendimento da Cagede de B à 17h.

Avalize seu CPF. Procure uma das nossas Lojas de Administração. É obrigatório do cliente informar seu cadastro no Brasil e Censo, para que possamos efetuar a sua solicitação.

- ENTRARÉDO INCOMPLETO
- NOME USUÁRIO ERROADO
- MÉTODOS NÃO LOCALIZADOS

REQUISITO SE A RECEBER

BRASILE



DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.saguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)

Capitais e regiões metropolitanas: 4020-3596 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 35

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.susep.gov.br/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da Indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF².

¹ SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO E RESSEGURO. ² CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS – COAF, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TEM POR FINALIDADE DISCIPLINAR, APLICAR PENAS ADMINISTRATIVAS, RECEBER, EXAMINAR E IDENTIFICAR AS OCORRÊNCIAS SUSPEITAS DE ATIVIDADES ILÍCITAS PREVISTAS NA LEI Nº9.613/98.

Pelo exposto, eu JOÃO BATISTA DE LIMA NETO
Inscrito (a) no CPF/CNPJ 671604173-72 na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário
Alexandro de S. Barbosa Inscrito (a) no CPF sob o Nº 616823803-43
do sinistro de DPVAT cobertura Invólucro da Vítima Alexandro de S. Barbosa
Inscrito (a) no CPF sob o Nº 616823803-43 conforme determinação da Circular Susep 445/12;

Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios:

Recuso Informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Lider-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado. Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço	Número	Complemento:
Bairro:	Cep:	Estado:
Cidade:	CEP:	Tel. (DDD):
E-mail:		

R - Diamante 67 Alto Jardim
Manaus 69761445 CEP:
atendimentos.lima.regoes@gmail.com (85)988094189

Local e Data: Fortaleza 28/12/19

Assinatura do Declarante

João Batista Lima Neto



Prefeitura de
Fortaleza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA MESSEJANA**

SU

REGISTRO DE ATENDIMENTO EMERGÊNCIA

Impresso por defensoria barbosa ferreira costa em 21/09/2019 04:05:40

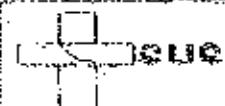
Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre

Penal.

10. The following table shows the number of hours worked by 1000 workers in a certain industry.

ALEXSSANDRO DE SOUSA BARBOSA

03/12/19
Delmar



Identificação do Estabelecimento da saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

HDEBO

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HDEBO

2 - CNIS

CNIS

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

Araujo de Souza Barbosa

6 - H-PRONTUÁRIO

0000000000000000

7 - CÓDIGO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

0000000000000000

8 - DATA DO NASCIMENTO

21/06/1998

9 - SEXO

Feminino C3

10 - NOME DA PAPEL OU RESPONSÁVEL

DDD - 11 - TELEFONE DE FONE

MARIA DAS GRACIAS DE SOUZA

12 - ENDERECO (RUA, Nº, Bairro)

13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

14 - CÓD. BGE MUNIC

15 - UF

16 - CÓD.

17 - CÓD. BGE ESTADO

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Paciente, p/lo, vítima de acidente de trânsito envolvendo Fix Express e
ônibus.

18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Unidade de Emergência

19 - PRESENÇA DE SINTOMAS DE PERTURBAÇÕES FÍSICAS (EX: DOR, FEBRE, SNEZ, ETC.)

Fix + Fix Express

20 - DATA DE PRESENÇA

21 - ID DO REGISTRADO

22 - CÓD. DO PACIENTE

23 - PROcedimento Geral

Hospitalar

24 - CÓDIGO DO PROcedimento SOLICITADO

3323

25 - CÓDIGO DO PROcedimento INICIA

26 - CLÍNICA

Hospitalar

27 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

33 - DOCUMENTO

28 - N.º DO DOCUMENTO DO PROcedimento (LUDI, MELE, ETC.)

016 01 014 3323

29 - CÓDIGO DO PROcedimento INICIA

30 - NOME DO PROFESSOR QUE SOLICITOU A INTERNADA

Maria Auxiliadora

31 - DATA DA SOLICITAÇÃO

21/06/1998

32 - ASSINATURA DO PROFESSOR QUE SOLICITOU A INTERNADA

Maria Auxiliadora

33 - CÓDIGO DO PROcedimento INICIA

34 - ACIDENTE DE TRÂNSITO

35 - ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

36 - ACIDENTE DE TRABALHO NÍTICO

37 - CÓDIGO DO PROcedimento INICIA

38 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

39 - CNPJ DA EMPRESA

40 - CNAE EMPRESA

41 - CDR

42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

43 - EMPREGADO

44 - EMPREGADOR

45 - CDR

46 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

47 - EMPREGADO

48 - EMPREGADOR

49 - CDR

50 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

51 - EMPREGADO

52 - EMPREGADOR

53 - CDR

54 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

55 - EMPREGADO

56 - EMPREGADOR

57 - CDR

58 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

59 - EMPREGADO

60 - EMPREGADOR

61 - CDR

62 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

63 - EMPREGADO

64 - EMPREGADOR

65 - CDR

66 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

67 - EMPREGADO

68 - EMPREGADOR

69 - CDR

70 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

71 - EMPREGADO

72 - EMPREGADOR

73 - CDR

74 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

75 - EMPREGADO

76 - EMPREGADOR

77 - CDR

78 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

79 - EMPREGADO

80 - EMPREGADOR

81 - CDR

82 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

83 - EMPREGADO

84 - EMPREGADOR

85 - CDR

86 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

87 - EMPREGADO

88 - EMPREGADOR

89 - CDR

90 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

91 - EMPREGADO

92 - EMPREGADOR

93 - CDR

94 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

95 - EMPREGADO

96 - EMPREGADOR

97 - CDR

98 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

99 - EMPREGADO

100 - EMPREGADOR

101 - CDR

102 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

103 - EMPREGADO

104 - EMPREGADOR

105 - CDR

106 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

107 - EMPREGADO

108 - EMPREGADOR

109 - CDR

110 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

111 - EMPREGADO

112 - EMPREGADOR

113 - CDR

114 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

115 - EMPREGADO

116 - EMPREGADOR

117 - CDR

118 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

119 - EMPREGADO

120 - EMPREGADOR

121 - CDR

122 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

123 - EMPREGADO

124 - EMPREGADOR

125 - CDR

126 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

127 - EMPREGADO

128 - EMPREGADOR

129 - CDR

130 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

131 - EMPREGADO

132 - EMPREGADOR

133 - CDR

134 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

135 - EMPREGADO

136 - EMPREGADOR

137 - CDR

138 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

139 - EMPREGADO

140 - EMPREGADOR

141 - CDR

142 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

143 - EMPREGADO

144 - EMPREGADOR

145 - CDR

146 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

147 - EMPREGADO

148 - EMPREGADOR

149 - CDR

150 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

151 - EMPREGADO

152 - EMPREGADOR

153 - CDR

154 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

155 - EMPREGADO

156 - EMPREGADOR

157 - CDR

158 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA



PACIENTE	Alfredo de Souza 21/09/04		
DATA OPERAÇÃO	21/09/04	HOSPITALAR	LÉTICO
2º AUXILIAR	Marcelo	AUXILIAR:	
ANESTESISTA	TIPO DE ANESTESIA		
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO	Tx - Xpct Pd (D)		
TIPO DE OPERAÇÃO	Laparoscopia + Abdominal Pd (D) / PK		
DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO	V/Abdomen		
RELATÓRIO IMEDIATO PATOLOGISTA			
EXAMS RADICOGÓNICOS NO ATO			
ACIDENTE DURANTE A OPERAÇÃO			

DESCRICAÇÃO DA OPERAÇÃO

VIA DE ACESSO - TÁTICO E TÉC LIGADURAS DIRETAS - SUTURA - MATERIAL EMPREGADO - ASPECTOS VISCEMOS

- (1) Acesso da SPTA via Abdomen / Laparoscopia Pd (D)
- (2) GATA
- (3) Laparoscopia (D)
- (4) Dissecção operatória da parede abdominal para o reto anterior. Fissura rectal (D) e (S) (M) (P) (D)
- (5) Sutura em Reta.
- (6) O.R.P.

Dr. Bruno Costa
CRM 11736 / CRN 11736

03/12/19

Detinuta



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETÁRIA DE SAÚDE



Hospital Distrital Edmílson Barros de Oliveira
Avenida Jornalista Tomaz Coelho, 1570 - CEP: 64053-197 - Messejana - CE - 51 3211-1560

RECEITUÁRIO

NOME DO
PACIENTE:

Floriano e. 5002 131002

FRACTURA MÉTAL
JUSTIFICATIVA: articula

Gabinete HOSPITAL - Messejana

Fortaleza, 26 de 11 2019

Edmilson Barros Quintal
Cirurgia do Pé e Tornozelo
CRM 5414 - RQE 4538
2º Andar - Bloco do Pronto-Socorro

Uso da ficha é de HONORO - Messejana



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA DE SAÚDE



Hospital Distrital Esmílio Barros de Oliveira
Av. das Laranjeiras, Centro, Ceará, 60130-000 - CNPJ: 23.528.197/0012-05 - Telefone: (85) 3166-1980

RECEITUÁRIO

NOME DO
PACIENTE:

Alexandre de Souza Barbosa

Paciente em referência à
fatura do dia 03/02/2019
com comodato hospitalar. Súbito
relevo linear de afastamento
do trabalho
597.3

Chave H0600 - Minas Gerais.

Fortaleza, 26 de 11 2019.

Lecturado Pierre Oriental
Cirurgia de Pele e Tornozelo
CRM 9114 - RQE 4538

Ass. - Carimbo do Profissional

Protocolo: 00000000000000000000000000000000



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA DE SAÚDE



Hospital Distrital Edmílson Barros de Oliveira
Av. da Juventude, Térreo, Cidade, 1713 - CEP: 64.081-970 - Mossoró - RN - 3135.1560

RECEITUÁRIO

NOME DO
PACIENTE:

Mauricio Soezi Saboza

1) Retorno 08/10/19 6h0120

2) Sonda de Augusto

15/10 6h0120

Velho - PAE/C - Macacu

Fortaleza, 01 de 10 2019

Leonardo Pierre Quental
Cirurgião do Pé e Tornozelo
CRM 9114 - RQE 4538
Ass.º Garimbo do Profissional

Este documento é emitido pelo CRM-RN - Mossoró

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
EXARTE EXCEPCIONAL DE PLACAS

GREN

Nome: ALEXANDRO DE SOUZA BARBOSA

DOCUMENTO: 099.GRN/PR
2229868 MP

CM 616.023.603-43 DATA EMISSÃO: 07/06/1998

PAIS: PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA MARIA DAS GRACAS DE SOUZA

SEXO: M GÊNERO: AB

DATA DE Nascimento: 07/06/2003 VALOR: 10/11/2023 VENCIMENTO: 11/06/2018

RESERVA: S/N

Alexandro De Souza Barbosa
TRANSMETRATOR DO PEGADOR

END: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 12/09/2019
03535426845
CB172384354

CEARÁ

1838139995

TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela devem ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, de contribuir para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

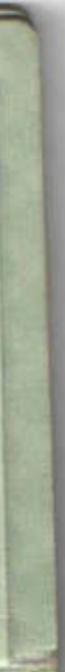
ESTA CARTEIRA CONTÉM 30 PÁGINAS NUMERADAS

135.46427.19-9

9980170 001-0 CE

José Batista de L. Neto

ASSINATURA DO TITULAR



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: JOÃO BATISTA DE LIMA NETO

LOC. DE NASC.: FORTALEZA - CE
FILIAÇÃO: RAIMUNDO CESAR LIMA
LUCIA DE FATIMA DE SOUZA LIMA

20/09/1985
NASCIMENTO

DOC. APRESENTADO:
CN 79502 FLS 288 LV A57 CART DO REG CIVIL
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.040, DE 19 DE MAIO DE 1995.

T. ELEITOR: 055728180795 SEÇÃO: 186 CPF: 671.604.173-72
ZONA: 117

LOCAL DA EMISSÃO: IDT - CASA DO CIDADÃO DIOGO
EMISSÃO: 02/02/2006

[Assinatura]
ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

Nome:

DATA DE NASC. DE:

DOCUMENTO:

Nome:

Documento:

I	E	G	Z
C	E	D	A
ASSINATURA DO TITULAR			

I	E	G	Z
C	E	D	A
ASSINATURA DO TITULAR			

CONTRATO DE TRABALHO

10

**PAPEL MÉNOS GRANICIADE
SERVICIOS SA**
CALLE 91 #179 275 / 0003-05
ESTE/OCUBA 24 AL NORTE, 444

MUNICÍPIO FORNEZAS DE CE
DEPARTAMENTO PINT SERVIÇOS
CIVIS OPERAÇÕES DE CAUSA
DOIS 4201.25

DATA 05/07/00

BOLETO N.º 132.00 (Quarenta e
dois reais) PAGOS MEMOS
A GRUPO DE ENFRA
GERENCIADORA DE SERVIÇOS SIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

CE N° 01-4059445114 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

2018

05891117363 O SEU BILHETE DE SEGURO DPVAT

PARA MAIS INFORMAÇÕES LEIA NO VERSO

AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradigital.com.br

014059445114 - 44875180235

EXERCÍCIO - DATA EMISSÃO

2018 - 15/10/2018

PLACA

HXB5513

MARCA / MODELO

HONDA/CB 250 PREMIUM

ANO FAB. / Nº CHASSI

2002 9C2AMC35002R031869

PNS (R\$)

DESENTRALIZADO

CUSTO DO SEGURO (R\$)

VALOR DO BILHETE (R\$)

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

PARCELADO

DATA DE PAGAMENTO

VALOR DA UNICA

VALOR TOTAL (R\$)

DATA

VALOR DA UNICA

VALOR TOTAL (R\$)

DATA

VALOR DA UNICA

VALOR TOTAL (R\$)

DATA

DETAN - CE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 014059445114

CO. REGISTRAÇÃO: 10/10/2018

VIA: 780175522 NOME:

CATUEL LUCAS LINNEARES DE ARAUJO

ENDEREÇO: RUA MARQUES DE SANTOS, 1000 - BLOCO 01 - APARTAMENTO 01 - FORTALEZA - CE

CPF/CNPJ: 05891172064

PLACA ANTOF: HXB5513

DATA CANCELAMENTO: 15/10/2018

PERÍODO: 15/10/2018 - 15/10/2019

VALOR TOTAL: R\$ 1.890,65

VALOR DA UNICA: R\$ 1.890,65

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR DA UNICA (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR DA UNICA (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR DA UNICA (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR DA UNICA (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR DA UNICA (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR DA UNICA (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR DA UNICA (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR DA UNICA (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR DA UNICA (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR DA UNICA (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR DA UNICA (R\$): R\$ 1.890,65

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 1.890,65



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Perícia Forense do Estado do Ceará

LAUDO PERICIAL

Lesão Corporal (DPVAT)

**Perícia Forense do Estado do Ceará
Coordenadoria de Medicina Legal
Núcleo de Traumatologia Forense**

Número: 2020.0065842

Páginas: 2/2

No dia 11 de Fevereiro de 2020, no Núcleo de Traumatologia Forense da Coordenadoria de Medicina Legal da Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo Coordenador(a) Sr(a) Francisco Hugo Leandro, foi designado o(a) perito(a) Sr(a) Valmíro Pinheiro Filho para proceder exame de Lesão Corporal (DPVAT), a fim de atender à solicitação do(a) Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito de acordo com o(a) Guia de número 117/2020, descrevendo com a verdade todas as circunstâncias que encontrar, descobrir ou observar, e responder o(s) quesito(s) formulado(s).

DADOS:

SOLICITAÇÃO: 91331

ENVOLVIDO(S)

ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

PARECER:

Periciando informa que foi vítima de ocorrência de trânsito, colisão de um carro com sua motocicleta, fato ocorrido por volta das 3h30min do dia 21/09/2019. Foi atendido, internado, e submetido a tratamento cirúrgico traumatológico no Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - Frotinha de Messejana. Pôrta Registro de Atendimento de Emergência daquele hospital, onde está registrado: "paciente sofreu acidente de moto, evoluindo com fratura exposta do pé direito. Realizada limpeza cirúrgica e fixação óssea". Ao exame físico observa-se uma cicatriz linear na região dorsal do pé, medindo oito centímetros, e na região plantar, medindo quatro centímetros. Impossibilidade de realizar flexão e extensão dos dedos do pé direito. Andar claudicante.

QUESITOS:

- 1) Houve lesão de origem externa, com possível nexo causal e temporal, relacionada ao acidente de trânsito alegado?
- 2) Localização e quantificação dos danos corporais permanentes, na conformidade do Art. 3º ou do anexo da Lei 6194/74.

RESPOSTAS AOS QUESITOS:

Resposta ao 1º) Sim

Resposta ao 2º) Perda funcional incompleta do pé direito, orçada em 25%.

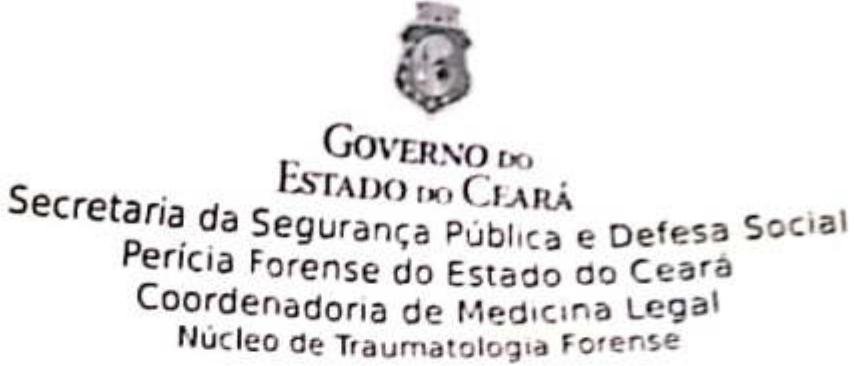
11 de Fevereiro de 2020

Sr(a) Valmíro Pinheiro Filho
Médico Perito Legista Matrícula 1980791-6

SELO DE AUTENTICIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

AA 149965



LAUDO PERICIAL

2020.0065842

Natureza do exame: Lesão Corporal (DPVAT)
Referência: B.O: - 301-4408/2019

Documento solicitante: Guia - 117/2020
Órgão solicitante: Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito

Para verificar a autenticidade do documento acesse o endereço <http://dpvat.pefoce.ce.gov.br> e informe o código

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200000530 **Cidade:** Fortaleza **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA **Data do acidente:** 21/09/2019 **Seguradora:** ANGELUS SEGUROS S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DO 3º PODODÁCTILO, DO 4º E 5º METATARSOS DIREITOS

Descrição do exame

físico: AO EXAME FÍSICO APRESENTA BLOQUEIO INTERFALÂNGICO GRAVE DE FLEXO-EXTENSÃO DO 3º DEDO E METATARSOFALÂNGICO GRAVE DE FLEXO-EXTENSÃO DO 4º E 5º DEDOS.

Resultados terapêuticos: RESULTOU EM CONSOLIDAÇÃO DA FRATURA, PORÉM COM PREJUÍZO À MOBILIDADE.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM GRAU INTENSO DO(A) 3º DEDO DO PÉ DIREITO E LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM GRAU INTENSO DO(A) 4º DEDO DO PÉ DIREITO E LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM GRAU INTENSO DO(A) 5º DEDO DO PÉ DIREITO

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 02/03/2020

Conduta mantida: Não

Observações: VITIMA JÁ INDENIZADA POR DANO MODERADO DO 3º DEDO DO PÉ DIREITO, COMPLEMENTAR PAGAMENTO POR DANO GRAVE DO 3º DEDO DO PÉ DIREITO E DANO GRAVE DO 4º E 5º DEDO DO PÉ DIREITO.
POR INTERCORRÊNCIA DO SIS DPVAT, O ENQUADRAMENTO DO 4º E 5º DEDO DO PÉ ESTA SENDO REALIZADO EM DANO ANATÔMICO COM 75º.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Dedos do pé-Perda anatômica completa de qualquer um dos dedos do pé	10 %	Em grau intenso - 75 %	15%	R\$ 2.025,00
Dedos da pé-Perda funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	10 %	Em grau intenso - 25 %	2,5%	R\$ 337,50
Total			17,5 %	R\$ 2.362,50

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200000530 Cidade: Fortaleza Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA Data do acidente: 21/09/2019 Seguradora: ANGELUS SEGUROS S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 20/02/2020

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: FRATURA EXPOSTA DE 3º DEDO DE PÉ DIREITO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (FIOS DE KIRSCHNER). ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: # (ABA OUTROS) SINISTRO COM PAGAMENTO - VÍTIMA 10/01/2020 INDENIZADA POR AMD EM APRESENTA NOVO RELATÓRIO MÉDICO. SOLICITO PERÍCIA PARA FINS DE ESCLARECER DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, E SEQUELAS PERMANENTES, INSUSCEPTÍVEIS DE AMENIZAÇÃO POR QUALQUER MEDIDA TERAPÉUTICA. NA VIGÊNCIA DESTAS, INFORMAR PRESENÇA DE LIMITAÇÃO FUNCIONAL E/O ANATÔMICAS E ÂNGULOS DE BLOQUEIO AOS MOVIMENTOS ARTICULARES, CASO PRESENTES.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos pés	50 %	Em grau residual - 15 %	7,5%	R\$ 1.012,50
		Total	7,5 %	R\$ 1.012,50

PROCURAÇÃO

[Outorgante: Alexandro de Souza Barbosa, brasileiro(a), estado civil Solteiro, profissão Vereador, residente e à Rua Pedro Góis da Jardim, 101, Bloco A2, apto 04, bairro Praia José Walter, Municipio de Fortaleza, UF: CE, CEP: 60748-082, nascido em 07/06/1978, CPF nº 616.823.803-43, RG nº 07035783703, Emissor Detran, emit. 21/09/2019.

Outorgado: JOÃO BATISTA DE LIMA NETO, brasileiro, estado civil casado, Tec. em Seg do Trabalho, residente e domiciliado à Rua DIAMANTE, nº 27, bairro NONDUBIM, Município de FORTALEZA, UF: CE, CEP.:60761-445, RG nº 9980170 emissor MTE em 02/02/2006, CPF nº 671.604.173-72, tel.: (85) 988094184; 981552525, autorizo watshapp, sms e-mail: atendimento.limaseguros@gmail.com

Por este instrumento particular de procuração, o (a) outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, para o fim especial de requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, que vitimou em acidente(s) de trânsito o(a)

Sr.(a). Alexandro de Souza Barbosa

Ocorrido(s) em 21/09/2019 cobertura IPA X, DAMS () MORTE () .

Conforme registrado pelo B.O anexo ao processo.

Podendo dito procurador, representar o(a) outorgante como se o próprio(a) fosse, podendo requerer informações, cópias documentais, parecer medico, comprovantes de depósitos de indenização de Sinistro DPVAT, acompanhar regulação junto a seguradora receptora e Seguradora Lider, marcar perícias médicas, receber e-mails sobre pendências documentais, abrir reclamações, cancelar sinistros e ASL, requerer e assinar documentos que forem precisos junto a órgãos públicos, como SAMU, delegacias de polícia, hospitais, cartórios, autarquias de transito, e praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel cumprimento do total recebimento da indenização, até mesmo encaminhar documentos a justiça para avaliação correta do pagamento de indenizações, através de um advogado.

Autoriza os mesmos poderes para requerer qualquer outro seguro de vida, AP, VG, danos corporais, materiais, RCFV, roubo furto extravio defeito de objeto segurado, assistencial, prestamista, seguro habitacional e etc. Especialmente perante as seguradoras ICATU, PREVISUL, TOO, MONGERAL AEGON, METLIFE, BRADESCO, SULAMERICA, HDI, ZURICH, SANTANDER, BB, CAIXA, ASSURANT, AXA, ZURICH, CABURE CORRETORA, PORTO SEGURO, ALLIANZ, MAPFRE, SOMPO, CARDIF e outras.

Habilita o outorgado a abrir processos e representar o outorgante junto ao DECON / PROCON -CE ou no instituto nacional da seguridade social INSS.

O outorgante garante a originalidade e veracidade de todos os documentos enviados pelo outorgado, responsabilizando-se civil e criminalmente por toda documentação: boletim de ocorrência, fichas de atendimento médico, documentos pessoais conta e etc.

Fortaleza - 28 de Dezembro de 2019.

alexandre.souza.barbosa

alexandre.souza.barbosa

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DISTRITAL DO NONDUBIM
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA - OFICIALIA INTERNA
SUBSTITUTA: SARAH PRUDOMENHO FONTELES
CNPJ: 74.186.452/0001-80 - Rua Olímpio Góis, nº 251 A - Mandacaru - CEP: 60.111-445 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3296.2821 / 3467.0769 - E-mail: cartorio.nondubim@hotmail.com.br

Declaro que a presente procuração é verdadeira e que tenho plena ciência de que a mesma é devidamente expedida e autenticada. Assinado na presença do cartório, sob pena de perda da validade.

Autorizo a utilização da minha assinatura digital para fins de autenticação de documentos eletrônicos.

Assinado em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019, na testemunha: Camila Padilha da Melo. Testemunha responsável autorizada.

Total 28 7 47

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0000695/20

Número do Sinistro: 3200000530

Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

CPF: 616.823.803-43

CPF de: Próprio

Data do acidente: 21/09/2019

Titular do CPF: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Seguradora: ANGELUS SEGUROS S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Outros

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 17/02/2020
Nome: JOAO BATISTA DE LIMA NETO
CPF: 671.604.173-72

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 17/02/2020
Nome: Camila Feitosa Pedrosa
CPF: 668.217.543-49

JOAO BATISTA DE LIMA NETO

Camila Feitosa Pedrosa

PARECER DE DAMS



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200044032

Data do acidente: 21/09/2019

Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Atendimento: HOSPITAL

Cidade: Fortaleza

UF: CE

Análise: Complemento

Seguradora: ANGELUS SEGUROS S/A

Data: 04/03/2020 09:53:13

DADOS DO PARECER

Diagnóstico: FRAT DO PE FRAT DE OSSOS DO METATARSO -

Internação: Não

Tratamento: CIRURGICO

Tratamento Odontológico: Não

Grupo	Código	Descrição	Pleiteado	Avaliado
Honorários Médicos	1.01.01.01-2	EM CONSULTÓRIO (NO HORÁRIO NORMAL OU PRE ESTABELECIDO)	110,57	110,57
Materiais			100,00	100,00
Medicamentos			39,43	0,00
Total da Análise Atual			250,00	210,57

Indicadores: Valores avaliados conforme parâmetros objetivos de aferição e praticados no âmbito do sistema de saúde

Observações: O LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL FOI ATINGIDO.

Informações administrativas	Pleito anterior	Avaliação anterior	Pago anterior	Pleito atual	Avaliação atual	Valor à pagar
Beneficiário: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA Relacionamento: Vítima	2700,00	2489,43	2489,43	250,00	210,57	210,57
Total da Análise Atual	2700,00	2489,43	2489,43	250,00	210,57	210,57

TOTAL PLEITEADO: 2950,00 **TOTAL AVALIADO:** 2700,00 **TOTAL PAGO + À PAGAR:** 2700,00

PARECER DE DAMS



INFORMAÇÕES ANÁLISE MÉDICA

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0036937/20

Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

CPF: 616.823.803-43

CPF de: Próprio

Data do acidente: 21/09/2019

Titular do CPF: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Seguradora: ANGELUS SEGUROS S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovantes de despesas médicas
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT

JOAO BATISTA DE LIMA NETO : 671.604.173-72

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA : 616.823.803-43

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

O reembolso de despesas médico-hospitalares é de até R\$2.700,00. Esse valor varia conforme o total de despesas comprovadas, tomado por base os limites definidos pelas tabelas autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 27/01/2020
Nome: JOAO BATISTA DE LIMA NETO
CPF: 671.604.173-72

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 27/01/2020
Nome: Antonia Daniella Ferreira da Silva
CPF: 063.066.023-99

JOAO BATISTA DE LIMA NETO

Antonia Daniella Ferreira da Silva

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200044032

Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Data do Acidente: 21/09/2019

Cobertura: DAMS

Procurador: JOAO BATISTA DE LIMA NETO

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Informamos que o seu pedido de reembolso de DAMS foi cadastrado.

Para cobertura de Despesas Médicas e Suplementares (DAMS) o valor do reembolso é de até R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Todas as despesas precisam ser comprovadas através de notas fiscais e recibos originais.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora**.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Informamos que o reembolso de despesas médicas e suplementares é avaliado conforme critérios de análise praticados pelo mercado e tendo como limite mínimo os valores constantes na Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), podendo assim ser ou não reembolsado em sua totalidade, observando-se o limite da cobertura.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200044032

Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Data do Acidente: 21/09/2019

Cobertura: DAMS

Procurador: JOAO BATISTA DE LIMA NETO

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Rebedor: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

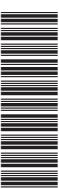
Valor: R\$ 2.489,43

Banco: 104

Agência: 000003466

Conta: 0000025687-5

Tipo: CONTA POUPANÇA



Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200044032

Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Data do Acidente: 21/09/2019

Cobertura: DAMS

Procurador: JOAO BATISTA DE LIMA NETO

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Rebedor: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

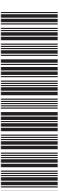
Valor: R\$ 210,57

Banco: 104

Agência: 000003466

Conta: 0000025687-5

Tipo: CONTA POUPANÇA



Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: OAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - Nº do Extrato ou ASL: **61682380343** 3 - CPF da vítima: **Alexandre de Souza Barbosa** 4 - Nome completo da vítima:

5 - Nome completo: **Alexandre de Souza Barbosa** 6 - CPF: **61682380343**
 7 - Profissão: **Desempregado** 8 - Endereço: **R. Cedro (B) 01 - AP04** 9 - Número: **207** 10 - Complemento:
 11 - Bairro: **Pref. José Walter Fortaleza** 12 - Cidade: **Cidade J.D.** 13 - Estado: **CE** 14 - CEP: **60748022**
 15 - E-mail: **atendimento.limaregios@genial.com** 16 - Tel. (DDDD): **(85) 981552525**

DADOS CADASTRAIS

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal:

19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CóPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

RECUSO INFORMAR
 SIM RENDA

R\$1.00 A R\$1.000,00
 R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00

R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
 ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

CONTA POUHANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)
 Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: **3466** CONTA: **25687** (5)

AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

(Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda à região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende à região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende à região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes do acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei nº 144/74.

Declaro que esta autorização não significa prévio concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado Civil da vítima:	<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado (no Civil) <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado judicialmente <input type="checkbox"/> Vôvo	24 - Data do óbito da vítima:		
25 - Grau de Parentesco com a vítima:	26 - Vítima deixou companheiro(a): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:		
28 - Vítima: <input type="checkbox"/> Sim : 29 - Se tinha filhos, informar teve filhos? <input type="checkbox"/> Não : Vivos: Falecidos:	30 - Vítima deixou: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não falecido (vacinado)?	31 - Vítima: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não teve irmãos?	32 - Se tinha irmãos, informar vivos: Falecidos: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	33 - Vítima deixou: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não pais/avós vivos?

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devido, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração ao artigo 293 do Código Penal.

34

35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)

37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)

38 - 1º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

39 - 2º | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data

Alexandre de Souza Barbosa
Fortaleza 28/12/19

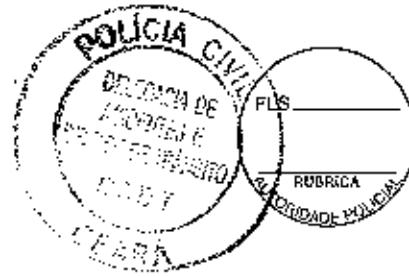
41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PÓLICIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO
Impresso nº 2019920495



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 301 - 4408 / 2019

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Data / Hora da Comunicação: **16/12/2019 14:04:12**

Data / Hora da Ocorrência: **21/09/2019 03:30:00**

Endereço da Ocorrência: **AV C, PREFEITO JOSE WALTER - FORTALEZA/CE**

Ponto de Referência:

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA**
Nascimento: **07/06/1998** CPF: **616.823.803-43**

RG : **Orgão Emissor:** **UF:**

Filiação: **MARIA DAS GRACAS DE SOUSA
PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA CEDRO COND 1 BL 1 AP 4**

Bairro: **PREFEITO JOSE WALTER**

Município: **FORTALEZA/CE** CEP: **CEP:**
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 98561-6918**

Dados do(s) Veículo(s)

1) Placa: **HXB5513** Uf: **CE** Município: **FORTALEZA** Chassi: **9C2MC35002R031869** Renavam: **780175522** Tipo do Veículo: **MOTOCICLETA** Marca / Modelo: **HONDA/CBX 250 TWISTER** Ano Fabricação: **2002** Ano Modelo: **2002** Combustível: **GASOLINA** Cor: **PRETA** Proprietário: **SAMUEL LUCAS LINHARES DE ARAUJO** Situação: **NÃO INFORMADO** Envolvimento: **COLISAO**

Histórico

QUE COMPARCE A ESTA ESPECIALIZADA A FIM DE REGISTRAR, QUE NA DATA CITADA, TRANSITAVA PILOTANDO UMA MOTO DE PLACA HXB-5513 NA AVENIDA C QUANDO UM CARRO DÉ PLACAS NÃO ANOTADAS AVANÇOU A PREFERENCIAL COLIDINDO COM A MOTO QUE A VITIMA TRANSITAVA, CAINDO A VITIMA NO ASFALTO FICANDO LESIONADA E SENDO SOCORRIDA PELO MOTORISTA DO CARRO PARA O HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - MESSEJANA, E NADA MAIS DISSE.//////////
OBS: Falsa comunicação é crime previsto no artigo 340 do CPB.

PRAZO PARA REPRESENTAÇÃO CRIMINAL: 6 MESES.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

FRANCISCO DELÂNIO CAMPELO ALMEIDA - MAT.: 404836-1-6

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

VISTO DO DELEGADO(A) :

AUX SANDRA A. Q. JAVIER M. MUNIZ
Delegado(a) de Souza
Delegado de Polícia
MAT. 14699
EVANDRO ALVES DE SOUZA - MAT.: 14699

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 06/03/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 210,57

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03466

CONTA: 00000025687-5

Nr. da Autenticação 428051E68E7FE4EE

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 06/02/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.489,43

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03466

CONTA: 00000025687-5

Nr. da Autenticação F6F93F96EDBFA8D1

DADOS DO CLIENTE

Nome: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

End. Lote/Rua: RUA CEDRO - CIDADE JARDIM, 101, BL 01 AP 04 CID.JARDIM, PREFEITO JOSE WALTER
Cidade: FORTALEZA CEP: 60.746-042

End. Entrega:

Cidade:

CEP:

Logr: 001 Sítio: 059 Quadra: 0057 Lote: 0100 Compr: 0004
Subsídio: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial 001 | Comercial 000 | Industrial 000 | PÚBLICO 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS

Serviço	Médidor	Lectura Anterior	Lectura Atual	Velocidade	Média Semanal (m³)
AGUA	A13L265292	416	425	9	10

DATAS

Lectura Atual: 02/12/2019 | Lectura Próxima: 03/12/2019 | Lectura Anterior: 04/11/2019 | Lectura Última: 02/01/2020 | Lectura Última: 1684135 | Lectura Última: 1684135

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 10/2019

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Indígenas	528	528	125	525	525
Analistas	528	527	528	528	528
Em conformidade	527	528	518	516	526

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MÉDIA DE CONSUMO(OUT/14 A SET/15): 5 m3 | META: 10 m3.

Caro cliente, encontram-se quitadas as faturas de sua titularidade, para esta unidade consumidora, vencidas em 2018, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaracão substitui outras quitacões do período e de anos anteriores.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
AGUA		28,30	Métrico	Agua (m³)	Esgoto (m³)
ESGOTO		22,84	CUT/2019	11	8
JUROS DE 0,033% AO DIA	1/1	0,52			
CREDITO-PAG./LANÇAMENTO	1/1	-24,94			
JUROS/MULTA TARIFA	1/1	0,05			
CONTINGÊNCIA					

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO:		SUBSIDIO	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
12/2019	16/12/2019	26,87

CAGECE CONTA 24 HORAS

Manejo da Conta 24 horas é o sistema que permite ao cliente gerir suas contas de forma mais eficiente, com acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, através de seu smartphone ou computador. O sistema oferece uma interface intuitiva e fácil de usar, permitindo que o cliente visualize suas faturas, realize pagamentos, acompanhe o status de suas cobranças e tenha acesso a informações sobre o consumo e a qualidade da água fornecida.



E obrigado ao usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, consulte as regras das Agências Reguladoras.

Mais informações pelo telefone: 0800 273 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na unidade Cagece, 3101-1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Unidades Especializadas: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 5828.



DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 001049430B Código de Responsável: Nasc/Venc: 12/2019

Logr: 001 Sítio: 59 Quadra: 0057 Lote: 0100 Compr: 0004
Subsídio: Subquadra:

Cidade: FORTALEZA Vencimento: 16/12/2019 Total(R\$): 26,87

82670000000-1 26570009600-0 01049430800-9 02000131025-7



Dr.

HALLYS

(85) 9664-4396
(88) 9912 - 6634

FISIOTERAPEUTA

hallysfreitas@hotmail.com

Recebi de

ALEXANDRO DE SOUSA BARBOSA

a importância de:

Dos mil 6 secentos reais

Referente à:

30 ASENTAMENTO NO VALOR DE 30 REAIS POR ATEN-
DEMÉNTO

Dr José Hallys Freitas

FISIOTERAPEUTA

CRF 6: 142481-F



Assinatura

Data: 18/10/2020

Obs.: _____

R\$ 00.000,00

Dr José Hallys Freitas

FISIOTERAPEUTA

CRF 6: 142481-F

EPRUE CENTRO DE PRUE E ART DE FORTALEZA CID FPP
R SOLON PINHEIRO, 402 * CENTRO
FORTALEZA - CEARA

CEPHEUS - CEPRH
CNPJ: 07.577.570/0001-98 IE: 06.011.179-8
06/11/2019 17:17:41 CCF:009714 COD:014176

CUPOM FISCAL

DESCONTO 10% no valor da compra de artigos de higiene.

TOTAL R\$ 100,00

Dinheiro 100,00

00-5-E901F30EE8EE689E0729A9D54968B0C1

IBBTG600. VOLTE SEMPRE.

Dacinda Ernanihor - Mensagem Não Programada

Mensagem Não Perdida

02 28E20 00000 44A00158 6C803A 45756 2ACB0 FD4

ABUMA AUTOMAÇÃO MACH 1

CE-TE VERSÃO:01.00.00 ECF:002 Lj:0001

06/11/2019 17:18:00

AB : DR0815BR000000478852

ARTICULAR SERV. MEDICOS E FISIOTERAPIOS LTDA

Clinica Médica Fisioterápica

3283.4784
8800.0778
CNPJ: 13.251.274/0001-03

RECIBO

R\$ 150,00

Recebi(mos) do (a) Sr.(s) Márcio Henrique de Souza
Biel Sosa
A quantia de R\$ 150,00

Palavra de que o presente recibo for falso
Referente a Lima LIMA
Data 12/09/2019

ARTICULAR SERV. MEDICOS E
FISIOTERAPIOS LTDA

Assinatura:

ARTICULAR SERV. MEDICOS E
FISIOTERAPIOS LTDA
CNPJ: 13.251.274/0001-03

Clínica Médica Fisioterápica

Clínica Médica Fisioterápica



DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre Indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)

Capital e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 35

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O preenchimento deste formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.susep.gov.br/BIBLIOTÉCAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=25636>

A Circular SUSEP nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF⁴.

¹ SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO E RISSEGURO. ² CONSELHO DE CONTABILIDADE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS – COAF, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TEM POR FINALIDADE DISCIPLINAR, APLICAR PENAS ADMINISTRATIVAS, RECLUDER, EXAMINAR E IDENTIFICAR AS OCORRÊNCIAS SUSPEITAS DÉ ATIVIDADES NÍCIMAS PREVISTAS NA LEI Nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu João Batista De Lima Neto
Inscrito (a) no CPF/CNPJ 61604173/72 na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário
do sinistro de DPVAT cobertura Danis da Vítima Alexandro de S. Barbosa inscrito (a) no CPF sob o Nº 616823803/43
Inscrito (a) no CPF sob o Nº 616823803/43 conforme determinação da Circular Susep 445/12;
Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios:
 Recuso informar

Declaro ainda, sub as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Lider-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado. Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na suspensão pericial prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço: Rua Diamanto Número: 27 Complemento: Edifício Jardim
Bairro: Mansourim Cidade: Ce Estado: Ce Tel.(DDD): (85) 981094184
E-mail: otendimentos.lima-regis@quintal.com

Local e Data:

Fortaleza 22/01/2020

João Batista Lider
Assinatura do Declarante



Prefeitura de
Fortaleza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA MESSEJANA**

SU

REGISTRO DE ATENDIMENTO EMERGÊNCIA

NOME DO PACIENTE ALEXSSANDRO DE SOUSA BARBOSA		DADOS PESSOAIS	
NASCIMENTO 07/06/1988 (21 ANOS)		Nº DO PRONTUÁRIO 5161297	Nº DO BO 372115
SEXO M		RACIAÇÃO PARDO	NOVAZINHA
DOCUMENTOS CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF): 61652380343		ENDERECO RUA CEDRO BLO 01 AP 04 CONDOMÍNIO 01 JOSE WALTER COMITATO	
NOME RESPONSÁVEL NI MUNICÍPIO FORTALEZA CEP 60.748-030		UF CE	OCORRÊNCIA
LOCAL DA OCORRÊNCIA/TRANSPORTE/CAUSAS DO ACIDENTE			
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO			
QUEDA PACIENTE VITIMA DE QUEDA DE MOTO APRESENTANDO FRATURA EXPOSTA EM PÉ DIREITO. INTERRAIS FRATURA EXPOSTA NO PÉ DIREITO		LIVRE AVALIAÇÃO TRAUMATOLOGICA ESCALA DE DOR 89 (ADULTO)	
PESO NI KG	PRESSÃO ARTERIAL NI/NI	SINAIS VITAIS SATOS NI%	PUBO NE
TEMPERATURA NI °C	ALTERAÇÕES NEGA	GUICHEIA NI	DATA E HORA DA CLASSIFICAÇÃO 21/09/2013 04:05:40
CLASSIFICAÇÃO VERMELHO	RESPONSÁVEL PELA CLASSIFICAÇÃO DELANIA ALBUQUERQUE CAVALCANTE		
ÁREA DE ATENDIMENTO 02 - EMERGÊNCIA TRAUMATOLOGICA			
ÁREA ATENDIMENTO ATENDIMENTO MÉDICO			
ANAMSE			
<p><i>Mauricio, 21, vítima caiu de moto deslocando os ossos do pé direito.</i></p> <p><i>At. emergência / Ambulância / Internado hospital São Vicente em ótimo quadro.</i></p>			
DIAGNÓSTICO SAC SOLICITADO () HC () SU () US ABDOMINAL		OO PROCEDIMENTO EXAME DE O	
PREScrição MÉDICA MÉDICAMENTO		APRAZAMENTO	
<p><i>Medicamento: - Sulfato de Alumínio 100g</i></p>		<p><i>Aprazamento: 00:00:00</i></p>	
		OBSERVAÇÕES	
<p><i>Observações: -</i></p>			
TIPO DE ALTA/SAÍDA			
() DECISÃO MÉDICA () A PEDIDO () EVASÃO () TRANSFERÊNCIA () INTERNAÇÃO ÓBITO: () ATÉ 48 HORAS () APÓS 48 HORAS DESTINO DO CORPO: () FAMÍLIA () IML () ANAT. PATOL			
DATA E HORA DO ATENDIMENTO			
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALIZADO			

Impresso por defiana barbosa ferreira costa em 21/09/2019 04:05:40

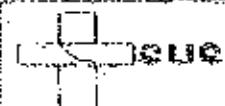
Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre

Penal:

10. The following table shows the number of hours worked by 1000 workers in a certain industry.

ALEXSSANDRO DE SOUSA BARBOSA

03/12/19
Delmar



Identificação do Estabelecimento da saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

HDEBO

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HDEBO

2 - CNIS

CNIS

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

Araujo de Souza Barbosa

6 - H-PRONTUÁRIO

0000000000000000

7 - CÓDIGO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

0000000000000000

8 - DATA DO NASCIMENTO

21/06/1998

9 - SEXO

Feminino C3

10 - NOME DA PAPEL OU RESPONSÁVEL

MARIA DAS GRACIAS DE SOUZA

11 - TELEFONE DE FONE

0000000000000000

12 - ENDERECO (RUA, Nº, Bairro)

Rua das Flores

13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Salvador

14 - CÓD. BGE MUNIC

0000000000000000

15 - UF

BA

16 - CÓD. BGE ESTADO

0000000000000000

17 - PRINCIPAIS SINTOMAS E INFOMAÇÕES CLÍNICAS

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Paciente, p/lo, vítima de acidente de trânsito envolvendo Fix Express e
ônibus.

18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Unidade de Internação

19 - PRESENÇA DE SINTOMAS DE PERTURBAÇÕES PSÍQUICAS (EXCEPCIONALMENTE)

Não

20 - DATA DE PRESTAVEL

21/06/1998

21 - ID DO REGISTRADO

0000000000000000

22 - CÓDIGO DA PLACA

0000000000000000

23 - PROcedimento Geral

Fix Express

24 - CÓDIGO DO PROcedimento SOLICITADO

0000000000000000

25 - CÓDIGO DO PROcedimento INICIA

0000000000000000

26 - CLÍNICA

0000000000000000

27 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

0000000000000000

28 - ID DO DOCUMENTO DO PROCEDIMENTO (EXCEPCIONALMENTE)

0000000000000000

29 - ID DO DOCUMENTO DO PROCEDIMENTO (EXCEPCIONALMENTE)

0000000000000000

30 - NOME DO PROFESSOR SOLICITANTE/ASSISTENTE

Maria Auxiliadora

31 - DATA DA SOLICITAÇÃO

21/06/1998

32 - ASSINATURA DO PROFESSOR SOLICITANTE/ASSISTENTE

0000000000000000

33 - CÓDIGO DA SEGURODA

0000000000000000

34 - CÓDIGO DA SEGURODA

0000000000000000

35 - ACIDENTE DE TRÂNSITO

0000000000000000

36 - ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

0000000000000000

37 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

38 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

38 - ACIDENTE DE TRABALHO NÍTICO

0000000000000000

39 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

0000000000000000

40 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

41 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

42 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

43 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

44 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

45 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

46 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

47 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

48 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

49 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

50 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

51 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

52 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

53 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

54 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

55 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

56 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

57 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

58 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

59 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

60 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

61 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

62 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

63 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

64 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

65 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

66 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

67 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

68 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

69 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

70 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

71 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

72 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

73 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

74 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

75 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

76 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

77 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

78 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

79 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

80 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

81 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

82 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

83 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

84 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

85 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

86 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

87 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

88 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

89 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

90 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

91 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

92 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

93 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

94 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

95 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

96 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

97 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

98 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

99 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

100 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

101 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

102 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

103 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

104 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

105 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

106 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

107 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

108 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

109 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

110 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

111 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

112 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000

113 - CÓDIGO DA EMPRESA

0000000000000000



PACIENTE	Alfredo de Souza 21/09/04		
DATA OPERAÇÃO	21/09/04	HOSPITALAR	LÉTICO
2º AUXILIAR	Maria das Graças	AUXILIAR:	INSTROUMENTADOR
ANESTESISTA	TIPO DE ANESTESIA		
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO	Tx - Xpct Pd (D)		
TIPO DE OPERAÇÃO	Laringectomia + Vena 60 Pd / PK		
DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO	Válvula		
RELATÓRIO IMEDIATO PATOLOGISTA			
EXAMS RADICOGÓNICOS NO ATO			
ACIDENTE DURANTE A OPERAÇÃO			

DESCRICAÇÃO DA OPERAÇÃO

VIA DE ACESSO - TÁTICO E TÉC LIGADURAS DIRETAS - SUTURA - MATERIAL EMPREGADO - ASPECTOS VISCEMAS

- (1) Acesso da SPTA e da Válvula / Laringectomia Pd
- (2) GATA
- (3) Laringectomia Pd
- (4) Dissecção operatória da pele da pele para a sutura
- (5) Fissura laringeal Pd
- (6) Sutura em Pd
- (7) Sutura em Pd

Dr. Bruno Costa
CRM-SP 11736
CRF-SP 1001

03/12/19

Delano



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETÁRIA DE SAÚDE



Hospital Distrital Edmílson Barros de Oliveira
Avenida Jornalista Tomaz Coelho, 1570 - CEP: 64053-197 - Messejana - CE - 51 3211-1560

RECEITUÁRIO

NOME DO
PACIENTE:

Floriano e. 5002 131002

Fractura motor 10/00/02
Juáfeira, Andréa 07/07/02

Gabinete HOSPITAL - Messejana

Fortaleza, 26 de 11 2019

Edmilson Barros Quintal
Cirurgia do Pé e Tornozelo
CRM 5414 - RQE 4538
2º Andar - Bloco do Pronto-Socorro

Uso exclusivo do HOSPITAL - Messejana



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA DE SAÚDE



Hospital Distrital Esmílio Barros de Oliveira
Av. das Laranjeiras, Centro, Ceará, 60130-000 - CNPJ: 23.528.197/0012-05 - Telefone: (85) 3166-1980

RECEITUÁRIO

NOME DO
PACIENTE:

Alexandre de Souza Barbosa

Paciente em referência à
fatura do dia 03/02/2019
com comodato hospitalar. Súbito
relevo linear de afastamento
do trabalho
597.3

Chave H0600 - Minas Gerais.

Fortaleza, 26 de 11 2019.

Lecturado Pierre Quental
Cirurgia de Pele e Tornozelo
CRM 9114 - RQE 4538

Ass. - Carimbo do Profissional

Protocolo: 00000000000000000000000000000000



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA DE SAÚDE



Hospital Distrital Edmílson Barros de Oliveira

Avenida Jornalista Tomaz Coimbra, 111 - CEP: 04.870-970 - Mossoró - RN - 3135-1560

RECEITUÁRIO

NOME DO
PACIENTE:

Mauricio Soeiro Saboza

1) Retorno 08/10/19 6h0120

2) Sondagem Augusta

15/10 6h0120

Velho - PAE60 - Macacu

Fortaleza, 01 de 10 2019

Leonardo Pierre Quental
Cirurgião do Pé e Tornozelo
CRM 9114 - RQE 4538
Ass.º Garimbo do Profissional

Este documento é emitido pelo CRM - RN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
EXARTE EXCEPCIONAL DE PLACAS

GREN

Nome: ALEXANDRO DE SOUZA BARBOSA

DOCUMENTO: 099.GRN/PR
2229868 MP

CM: 616.023.003-43 DATA EMISSÃO: 07/06/1998

PAIS: PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA MARIA DAS GRACAS DE SOUZA

SEXO: M GÊNERO: AB

DATA DE Nascimento: 07/06/2003 VALOR: 10/11/2023 VENCIMENTO: 11/06/2018

BAIXA:

Alexandro De Souza Barbosa
TRANSMETRIDA DO PEGADOR

END: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 12/09/2019
03535426845
CB172384354

CEARA

1838139995

TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Este é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela devem ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e aos Fundos de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, de contribuir para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 30 PÁGINAS NUMERADAS

135.46427.19-9

NÚMERO
9980170

MES/ANO
001-0

LUF
CE

João Batista de L. Neto

ASSINATURA DO TITULAR



02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: JOÃO BATISTA DE LIMA NETO

LOC. DE NASC.: FORTALEZA - CE
FILIAÇÃO: RAIMUNDO CESAR LIMA
LUCIA DE FATIMA DE SOUZA LIMA

20/09/1985
NASCIMENTO

DOC. APRESENTADO:
CN 79502 FLS 288 LV A57 CART DO REG CIVIL
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.050, DE 19 DE MAIO DE 1995.

T. ELEITOR: 055728180795 SEÇÃO: 186 CPF: 671.604.173-72
ZONA: 117

LOCAL DA EMISSÃO: IDT - CASA DO CIDADÃO DIOGO
EMISSÃO: 02/02/2006

[Assinatura]
ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

RAZOJO

DATA DE NASC. DE

I / I / MA. / / /

DOCUMENTO

00000000000000000000

ROTEIRO

■	E	G	Z
■	E	D	A
APOSETO U. DIREITO - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO			

[Assinatura]

CONTRATO DE TRABALHO

10

PAGE MENOS GRANICIADE
De SERVICES SA
COTONI, 01 ABRIL 2003 / 0003-05
ENDERECO: RUE 24 AL MEIO, 444

MUNICÍPIO FORNEZAS DE CE
DEPARTAMENTO PINT. SERVIÇOS
CÓDIGO 0424001 DE CASAOSA
DATA 4.2.2012 S

DATA EMISSÃO 02 DE JULHO
NÚMERO 0001
PREFEITURA DE 134,00 (UM CENTAVO)
PAGOS MÉTODOS 27.000,00
GERENCIADORA DE SERVIÇOS SIA
L. G. L.

~~Armando Lima Carminha Filho~~ 34 07580-208
~~Praça da Matriz, Centro~~ PAQUE MEIOS
GERENCIADORA DE SERVIÇOS SIA
~~Armando Lima Carminha Filho~~ 0011-2000-0000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

CE N° 01-4059445114 - BILHETE DE SEGURO DPVAT

2018

05891117363 O SEU BILHETE DE SEGURO DPVAT

PARA MAIS INFORMAÇÕES LEIA NO VERSO

AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradigital.com.br

014059445114 - 44875180235

EXERCÍCIO - DATA EMISSÃO

2018 - 15/10/2018

PLACA

HXB5513

MARCA / MODELO

HONDA/CB 250 PREMIUM

ANO FAB. / Nº CHASSI

2002 9C2AMC35002R031869

PRÉMIO TARIFÁRIO

CUSTO DO SEGURO (R\$)

DESENTRALIZADO

VALOR TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFFARIO (R\$)

VALOR TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

DETAN - CE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 014059445114
CÓD. REGISTRAÇÃO: 780175522

NOME: CARTEL LUCAS LINNEARES DE ARAUJO

ENDERECO: RUA MARQUES DE SANTOS, 1000 - BLOCO 01 - APARTAMENTO 01 - FORTALEZA - CE

CRDD: 011 - 000000000000 - 2018

CPF/CNPJ: 05891117264

PLACA ANTOF: HXB5513

DATA EMISSÃO: 15/10/2018

IMPUESTO: 0,00

COMBUSTÍVEL: 0,00

VALOR TOTAL (R\$): 0,00

DETAN - CE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 014059445114

CÓD. REGISTRAÇÃO: 780175522

NOME: CARTEL LUCAS LINNEARES DE ARAUJO

ENDERECO: RUA MARQUES DE SANTOS, 1000 - BLOCO 01 - APARTAMENTO 01 - FORTALEZA - CE

CRDD: 011 - 000000000000 - 2018

CPF/CNPJ: 05891117264

PLACA ANTOF: HXB5513

DATA EMISSÃO: 15/10/2018

IMPUESTO: 0,00

COMBUSTÍVEL: 0,00

VALOR TOTAL (R\$): 0,00

DETAN - CE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 014059445114

CÓD. REGISTRAÇÃO: 780175522

NOME: CARTEL LUCAS LINNEARES DE ARAUJO

ENDERECO: RUA MARQUES DE SANTOS, 1000 - BLOCO 01 - APARTAMENTO 01 - FORTALEZA - CE

CRDD: 011 - 000000000000 - 2018

CPF/CNPJ: 05891117264

PLACA ANTOF: HXB5513

DATA EMISSÃO: 15/10/2018

IMPUESTO: 0,00

COMBUSTÍVEL: 0,00

VALOR TOTAL (R\$): 0,00

PARECER DE DAMS



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200044032

Data do acidente: 21/09/2019

Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Atendimento: HOSPITAL

Cidade: Fortaleza

UF: CE

Análise: Primeira Análise

Seguradora: ANGELUS SEGUROS S/A

Data: 04/02/2020 17:33:06

DADOS DO PARECER

Diagnóstico: FRAT DO PE FRAT DE OSSOS DO METATARSO -

Internação: Não

Tratamento: CIRURGICO

Tratamento Odontológico: Não

Grupo	Código	Descrição	Pleiteado	Avaliado
Honorários Médicos	2.01.03.48-4	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM UM MEMBRO	2700,00	2489,43
Total da Análise Atual			2700,00	2489,43

Indicadores: Valores avaliados conforme parâmetros objetivos de aferição e praticados no âmbito do sistema de saúde

Observações:

Informações administrativas	Pleito anterior	Avaliação anterior	Pago anterior	Pleito atual	Avaliação atual	Valor à pagar
Beneficiário: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA Relacionamento: Vítima	0,00	0,00	0,00	2700,00	2489,43	2489,43
Total da Análise Atual	0,00	0,00	0,00	2700,00	2489,43	2489,43

TOTAL PLEITEADO: 2700,00

TOTAL AVALIADO: 2489,43

TOTAL PAGO + À PAGAR: 2489,43

INFORMAÇÕES ANÁLISE MÉDICA

PROCURAÇÃO

[Outorgante: Alexandro de Souza Barbosa, brasileiro(a), estado civil Solteiro, profissão Vereador, residente e à Rua Pedro Góis da Jardim, 101, Bloco A2, apto 04, bairro Praia José Walter, Município de Fortaleza, UF: CE, CEP: 60748-082, nascido em 07/06/1978, CPF nº 616.823.803-43, RG nº 07035783703, Emissor Detran, emit. 21/09/2019.

Outorgado: JOÃO BATISTA DE LIMA NETO, brasileiro, estado civil casado, Tec. em Seg do Trabalho, residente e domiciliado à Rua DIAMANTE, nº 27, bairro NONDUBIM, Município de FORTALEZA, UF: CE, CEP.:60761-445, RG nº 9980170 emissor MTE em 02/02/2006, CPF nº 671.604.173-72, tel.: (85) 988094184; 981552525, autorizo watshapp, sms e-mail: atendimento.limaseguros@gmail.com

Por este instrumento particular de procuração, o (a) outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, para o fim especial de requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, que vitimou em acidente(s) de trânsito o(a)

Sr.(a) Alexandro de Souza Barbosa

Ocorrido(s) em 21/09/2019 cobertura IPA X, DAMS () MORTE () .

Conforme registrado pelo B.O anexo ao processo.

Podendo dito procurador, representar o(a) outorgante como se o próprio(a) fosse, podendo requerer informações, cópias documentais, parecer medico, comprovantes de depósitos de indenização de Sinistro DPVAT, acompanhar regulação junto a seguradora receptora e Seguradora Lider, marcar perícias médicas, receber e-mails sobre pendências documentais, abrir reclamações, cancelar sinistros e ASL, requerer e assinar documentos que forem precisos junto a órgãos públicos, como SAMU, delegacias de polícia, hospitais, cartórios, autarquias de transito, e praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel cumprimento do total recebimento da indenização, até mesmo encaminhar documentos a justiça para avaliação correta do pagamento de indenizações, através de um advogado.

Autoriza os mesmos poderes para requerer qualquer outro seguro de vida, AP, VG, danos corporais, materiais, RCFV, roubo furto extravio defeito de objeto segurado, assistencial, prestamista, seguro habitacional e etc. Especialmente perante as seguradoras ICATU, PREVISUL, TOO, MONGERAL AEGON, METLIFE, BRADESCO, SULAMERICA, HDI, ZURICH, SANTANDER, BB, CAIXA, ASSURANT, AXA, ZURICH, CABURE CORRETORA, PORTO SEGURO, ALLIANZ, MAPFRE, SOMPO, CARDIF e outras.

Habilita o outorgado a abrir processos e representar o outorgante junto ao DECON / PROCON -CE ou no instituto nacional da seguridade social INSS.

O outorgante garante a originalidade e veracidade de todos os documentos enviados pelo outorgado, responsabilizando-se civil e criminalmente por toda documentação: boletim de ocorrência, fichas de atendimento médico, documentos pessoais conta e etc.

Fortaleza - 28 de Dezembro de 2019.

alexandre.souza-barbosa

alexandre.souza-barbosa

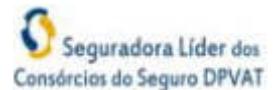


ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DISTRITAL DO NONDUBIM
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA - OFICIALIA INTERNA
SUBSTITUTA: SARAH PRILONENO FONTE
CNPJ: 74.186.452/0001-80 - Rua Olímpio Góis, nº 251 A - Mandacaru - CEP: 60.111-447 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3296.2821 / 3467.0769 - E-mail: cartorio.nondubim@hotmail.com.br

Declaro por autenticidade a firma indicada de
ALEXANDRO DE SOUZA BARBOSA
de confuso c/c o Padrão Reg. neste instrumento - Doc. nº 1314
Fortaleza, 03 de dezembro de 2019 na testemunha - Camila Padilha da Mello. Exercimento de competência autorizada
Total 28 7 47

Cartório
distrital
do Nondubim

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0036937/20

Número do Sinistro: 3200044032

Vítima: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

CPF: 616.823.803-43

CPF de: Próprio

Data do acidente: 21/09/2019

Titular do CPF: ALEXSANDRO DE SOUSA BARBOSA

Seguradora: ANGELUS SEGUROS S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Comprovantes de despesas médicas

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

O reembolso de despesas médico-hospitalares é de até R\$2.700,00. Esse valor varia conforme o total de despesas comprovadas, tomando por base os limites definidos pelas tabelas autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 28/02/2020
Nome: JOAO BATISTA DE LIMA NETO
CPF: 671.604.173-72

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 28/02/2020
Nome: Camila Feitosa Pedrosa
CPF: 668.217.543-49

JOAO BATISTA DE LIMA NETO

Camila Feitosa Pedrosa